



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 167

Brasília - DF, quarta-feira, 30 de agosto de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	8
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	28
Ministério da Fazenda.....	74
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	90
Ministério da Integração Nacional.....	90
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	92
Ministério da Saúde.....	102
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	109
Ministério das Cidades.....	109
Ministério das Relações Exteriores.....	110
Ministério de Minas e Energia.....	110
Ministério do Desenvolvimento Social.....	114
Ministério do Esporte.....	117
Ministério do Meio Ambiente.....	117
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	120
Ministério do Trabalho.....	122
Ministério do Turismo.....	127
Ministério dos Direitos Humanos.....	127
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	128
Ministério Público da União.....	133
Tribunal de Contas da União.....	135
Defensoria Pública da União.....	136
Poder Legislativo.....	137
Poder Judiciário.....	137
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	149
Ineditoriais.....	154

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2017

Termo de Compromisso nº 1/2017, que celebram a União, por intermédio da Imprensa Nacional e a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CATAMARE; Objeto: Doação de materiais recicláveis descartados pela Imprensa Nacional, em conformidade com o Decreto nº 5.940, de 25/10/2016. Vigência: 28/08/2017 a 28/02/2018; Signatários: Pedro Antonio Bertone Ataíde, pela Imprensa Nacional e Antônia Cardoso Abreu, pela Catamare; Data de assinatura: 28/08/2017.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,179

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação que entre si celebra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SR-04/GO, CNPJ: 000.375.972/0006-75 e a Prefeitura Municipal de Goiás, CNPJ: 02.295.772/0001-23, Processo: 54150.000124/2017-57. Objeto: Doação de bens móveis considerados Inservíveis constantes do Termo de Doação nº 05/2013. Signatários: Gilson de Oliveira Filho, Superintendente Regional Substituto e Selma de O. Bastos Pires, Prefeita Municipal. (DAA-4).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL/SR-22/AL/Nº 2, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE ALAGOAS, nomeado pela portaria/INCRA/P/Nº 196/2017, de 28 de março de 2017, publicado no D.O.U de 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 8.855, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2017, e pelo artigo 109 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria INCRA Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que tramita na citada superintendência o processo administrativo nº 54360.000053/2013-93, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Cajá dos Negros, localizada no município de Batalha Vilela, Estado de Alagoas. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-22/GAB/AL Nº 014/2017 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 03/2017. A comunidade é composta por 55 (cinquenta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui 547,3373ha (quinhentos e quarenta e sete hectares, trinta e três ares e setenta e três centiares) e perímetro de 12.352,71m (doze mil, trezentos e cinquenta e dois metros e setenta e um centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: com terras de Jucy Azevedo da Silva e Estrada Municipal; sul: José Fernando Lima, Estradas Vicinal, Manoel Ângelo dos Santos, Edmar Barbosa Lima, Benício Barbosa, Benedito L. Ferreira, Juarez L. Ferreira, Jason V. de Oliveira e Leonidas Dantas Pereira; leste: Estrada Vicinal, Yan Bezerra Silva e Anne Bezerra Silva, José Barbosa; oeste: Manoel Bezerra Nery, Estrada Vicinal e Jucy Azevedo da Silva. Uma Área interna de propriedade de Simão Ferreira da Silva Neto. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício da comarca de Batalha/AL: José Maurício Amorim sob matrícula nº R.2- 2.373 Livro 2-E, Registro Geral, às fls. 69 v; Jucy Azevedo da Silva; sob matrícula nº R.2- 2.952 Livro 21, Registro Geral, às fls 09; Walter Freitas sob matrícula nº R-1 2.731, Registro Geral, às fls.93 v; Adário Bartolomeu Q. Monteiro sob matrícula nº R-1 - 2.629 Livro 2G; Honorato Leite da Silva sob matrícula nº R-1 - 2845, Registro Geral, às fls. 001. Além destes registros mais dois ocupantes quilombolas foram identificados: Maria Severina dos Santos Belarmino e José Alfredo da Silva e sua esposa Maria José Florentino da Silva. Nestes termos, o INCRA/AL NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes para no prazo de 90 dias apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA em Alagoas, situada na Rua do Livramento nº 148 - 5º andar - Sala 510 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-030. Fone (82) 3597-4755, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

WILSON CÉSAR DE LIRA SANTOS

GEORGE DE MELO ARAGÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, CNPJ: 06.988.976/0001-09. Objeto: O presente acordo tem como objetivo instituir parceria para Implantar o Projeto Sala da Cidadania disponibilizando serviços relacionados ao Cadastro Rural e atendimento aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, nos Projetos de Assentamentos e assentadas da reforma agrária jurisdicionadas pelo INCRA na Região ou no Município, bem como, ao público em geral, avista do que consta no processo 54230.001214/2017-75, sujeitando-se, no que couber a Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº. 93.872 de 23/12/1986, Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000. Vigência: De 21.08.2017 a 20/08/2020. São Luis-MA. 21.08.2017. ASS: George de Melo Aragão. CAR: Superintendente Regional do INCRA/Ma - Tadeu de Jesus Batista de Sousa - Prefeito

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº .439/2016, publicada no DOU de 18/07/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 22 da Estrutura Regimental deste instituto aprovada pelo Decreto nº. 8.955 de 11 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com Art. 130 inciso VI, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU do dia seguinte, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.004154/2008-51 a requerimento de representante da Associação Comunitária Quilombola Jacaref dos Pretos e do Centro de Cultura Negra do Maranhão, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Jacaref dos Pretos, localizada no município de Icatu, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado pelo Grupo Técnico interdisciplinar do quadro de pessoal do INCRA, instituído pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR12/GAB/MA/nº. 110/2010, de 28 de junho de 2010, e nº. 032/2016, de 03 de outubro de 2016, e nº. 05/2017, de 25 de janeiro de 2017, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata nº 05/2017, de 16 de agosto de 2017. A comunidade é composta por 55 (cinquenta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.521,0051 ha (um mil e quinhentos vinte e um hectares, cinquenta e um centiares), e perímetro de 17.721,43 m (dezessete mil, setecentos vinte e um metros e quarenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: terra Pública (patrimônio municipal) e Caminho Grande (estrada municipal); leste: Oscar Ribeiro (espólio); sul: Oscar Ribeiro (espólio) e Galdino Antônio do Nascimento; oeste: Cândida Palmeira e terra Pública. No perímetro descrito incidem os seguintes registros de imóveis rurais: Data Tajabaquara, Ordem nº 507, Livro nº. 3, fls. 80/81-v, em nome de Walfredo Oliveira; Jacaref, Matrícula nº. 71/R-01, Livro nº. 2-A, fls. 47, em nome de CMN - Planejamento e Construções; e, de herdeiros. Tajabaquara, Ordem nº. 08, Livro 3 Auxiliar, às fls. 2-v, em nome de Satira Gomes e Onézimo Antônio Tavares, e Tabajaquara, Ordem nº. 09, Livro 3 Auxiliar, às fls. 3, em nome de André Curcino Vale Bom Tempo, Vitorina Honorata Gomes e Crescência Sousa Vale. A área delimitada incide integralmente em Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável, a Área de Proteção Ambiental (APA) de Upaon-Açú/ Miritiba/Alto Preguiça, criada por meio do Decreto nº. 12.428 de 05 de junho de 1992. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e terceiros interessados, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-12/MA, COMUNICA ao(s) senhor(es) detentor(es) de domínio abrangido(s) pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Avenida Santos Dumont, nº 18, Anil - São Luís/MA - CEP: 65.046-660, telefone: (98) 3878-7450. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54230.004154/2008-51, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.